



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 223ª (ducentésima vigésima terceira) reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV, realizada às 17h do dia 14/08/2025, na sede do BDPREV, situada na Rua Pedro Simão Vaz, 780- Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho – MG. Reuniram-se os conselheiros Adílson José da Silva Xavier, Joelma Priscilla Bobbia Teixeira e Sandra Aparecida de Araújo Azevedo. Foi apresentado o demonstrativo do mês de julho de 2025, com a seguinte movimentação: Saldo em 30 de junho de 2025, R\$ 60.089.996,35 (sessenta milhões, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Demonstrando uma receita de R\$ 3.418.872,36 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). E um total das despesas: R\$ 3.149.666,47 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo assim, gerando um superávit de R\$ 269.205,89 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). Importante registrar uma perda financeira devido a rentabilidade negativa na competência no valor R\$ 92.443,01 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo). A realidade exposta apresentou um saldo final de R\$ 60.266.759,23 (sessenta milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) em 31/07/2025. Foi apresentado também os pareceres do Comitê de Investimento deste Instituto relativo aos meses de maio e junho de 2025 para apreciação deste conselho. Após análise dos tópicos apresentados nos respectivos pareceres, foi verificado que o saldo do Patrimônio Líquido descrito no item 5.5 Evolução Patrimonial diverge do saldo do relatório contábil “Demonstrativo do Saldo Bancário por Destinação de Recursos”, devido a sistemática de análise do Comitê de Investimento que utiliza para a emissão do seu parecer o relatório da base de dados da assessoria financeira, não levando em consideração as conciliações bancárias lançadas em contabilidade. As contas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal relativo à competência de 07/2025. As contas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal relativo à competência de 06/2025. Nada mais a tratar, a secretária Joelma Priscilla Bobbia Teixeira lavrou a presente Ata, que após lida foi aprovada e será assinada pelos presentes.

Adílson José da Silva Xavier, Sandra Aparecida de Araújo Azevedo, Joelma Priscilla Bobbia Teixeira.